INDICAÇÃO Nº 0089/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o aumento das faltas abonadas do funcionalismo municipal, das atuais quatro para seis durante o ano, como era tempos atrás.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o aumento das faltas abonadas do funcionalismo municipal, das atuais quatro para seis durante o ano, como era tempos atrás.

JUSTIFICATIVA:

Acreditamos que a devolução desse direito e vantagem - que foram retirados dos servidores pela Administração passada - gerará a diminuição do absenteísmo, das faltas injustificadas e da apresentação de atestados médicos inconsistentes, razão pela qual solicitamos ao Prefeito que estude com carinho a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 25 de maio de 2010.

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 25/05/2010	**Despacho em 25/05/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0089/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar o aumento das faltas abonadas do funcionalismo municipal, das atuais quatro para seis durante o ano, como era tempos atrás.

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 25/05/2010	**Despacho em 25/05/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**